



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº CBT.0005/2021 de 13 de janeiro de 2021

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Portaria Nº CBT.0109/2020 de 03/11/2020, que designa a Comissão de Estudo do novo Organograma do Câmpus Cubatão, para 15 de março de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Assinatura manuscrita em azul do Diretor Geral em Exercício.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor Geral em Exercício